

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1772/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição do SERVIÇO da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, e:

RESOLVE:

I - CANCELAR a inscrição de serviço da seguinte entidade e organização conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Artigos, Incisos
542/2012-SERV	Associação Brasileira de Educação e Cultura - ABEC	60.982.352/0001-11	22/10/2012	Art. 29 e 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

II - A presente resolução atesta o cancelamento da inscrição do serviço da entidade e organização no COMAS-SP.

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP**